



## Chamada pública - programa de Tutoria Elos

O Curso de Bacharelado em Turismo torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de tutoria para 2026.

### 1. DA NATUREZA E FINALIDADES DA TUTORIA

O programa de tutoria tem por objetivo o acolhimento dos(as) ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais, de forma a promover a efetiva integração acadêmica desses ingressantes e a sua orientação em relação ao funcionamento da Universidade, sempre obedecendo ao disposto no Edital DEG Nº 07/2026.

### 2. ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

Os tutores se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais, em conformidade com as atribuições previstas no edital DEG 07/2026, tais como:

- a) Promover a sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.
- b) Orientar e acompanhar estes estudantes no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do curso, a exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do Sigaa.
- c) Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para esclarecer dúvidas durante o período letivo.
- d) Indicar ferramentas de auxílio e/ou oportunidades usualmente oferecidas aos estudantes de graduação da UnB (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à coordenação do curso, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.
- e) Reunir-se com o(a)(s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento.
- f) Encaminhar à coordenação do curso relatório final para efeito de prestação de contas.

- g) Participar de atividades propostas pela coordenação do curso de Turismo e pelo Decanato de Ensino de Graduação, inclusive aquelas previstas no cronograma contido no item 7 do edital DEG Nº 07/2026.
- h) Avisar à coordenação em caso de necessidade de desligamento da tutoria com a antecedência máxima de 30 dias para não causar prejuízo ao atendimento dos(as) estudantes 60Mais.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para ser tutor/a, é necessário:

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a no curso de graduação em Turismo da Universidade de Brasília (UnB);
- b) Estar cursando a partir do terceiro semestre;
- c) Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.

### 4. DA SELEÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário próprio, disponível em <https://forms.office.com/r/EvWiS64WUu> . Conforme previsto no edital DEG 07/2026, a seleção dos tutores é realizada pela Coordenação de curso.

Do conjunto de bolsas ofertadas 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas a estudantes indígenas ou quilombolas, e 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência com cadastro na DACES/DAC. Na ausência de inscrições de pessoas que atendam os critérios de reserva de vagas, as bolsas serão ofertadas para ampla concorrência.

Para as vagas de ampla concorrência, serão adotados os critérios a seguir:

- a) Ter participado de monitoria, projeto de extensão cadastrado no SIGAA, PIBID ou PIBIC em semestres anteriores, com aprovação (1 ponto por atividade, máximo de 5 pontos)
- b) Ter participado de programa de tutoria em semestres anteriores (1 ponto)
- c) Estudante com renda de até um salário-mínimo e/ou em situação de vulnerabilidade (2 pontos)
- d) Pessoas autodeclaradas transexuais (2 pontos)
- e) IRA

A classificação se dará a partir da somatória dos itens anteriores. Na ausência de inscrições de pessoas que atendam os critérios “a, b ou c”, ou se os(as) estudantes com

melhor pontuação desistirem da tutoria, a Coordenação de curso poderá indicar estudantes para receberem a bolsa.

## 5. CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

Inscrições: de 23 a 26 de fevereiro de 2026.

Divulgação dos resultados: 27 de fevereiro de 2026

Reunião presencial: 05 de março de 2026

Evento de acolhida aos estudantes 60Mais calouros: 06 de março de 2026.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caberá à Administração Superior da UnB o provimento de recursos orçamentários e pagamento do valor da bolsa de tutoria, nos termos do Edital DEG 07/2026.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de curso, em conjunto com a Direção do CET/UnB.